

EDITAL 031/2020 - CCCV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR TRADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE ONLINE E NOTA DO ENEM 2021/1

A Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, autorizado pela Portaria 2146/2019 - MEC de 12/09/2019, em consonância com o Regimento Institucional, com o Edital 046/2020 – CCCV e com a Lei Nº 13.826, de 13 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos aprovados no Vestibular 2021/1, na modalidade online e nota do ENEM, referente ao período de 07 a 15/12/2020.**

1. São candidatos aprovados no Vestibular Tradicional do Processo Seletivo na modalidade Online e nota do ENEM 2021/1, no período de 07 a 15/12/2020, os listados na relação constante no Anexo I e II deste Edital.
2. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá através do envio dos documentos para o e-mail atendimento.geral@unidep.edu.br ou em datas e horários previamente agendados no mesmo e-mail, no Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1.100 – Bairro Fraron – Pato Branco – PR.
3. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega dos documentos abaixo relacionados:
 - a) 01 via original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - b) 01 cópia do CPF;
 - c) 01 cópia da Carteira de Identidade, **separada dos demais documentos**;
 - d) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) 01 comprovante de residência (IPTU, conta de luz, água ou telefone);
 - f) 01 cópia do documento de quitação com as obrigações militares ou alistamento;
 - g) 01 cópia do Título de Eleitor;
 - h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato (se maior de 18 anos).

4. No ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo que não estiver de posse do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico

Escolar do Ensino Médio, deverá apresentar declaração em que se informe estar em tramitação tais documentos que atestam a conclusão do Ensino Médio.

5. Caso o candidato não possua o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo **até o décimo dia letivo do primeiro semestre de 2021**. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada, sem ressarcimento dos valores pagos.

5.1 Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente realizados no Exterior, os mesmos deverão ser convalidados de acordo com a legislação vigente.

6. O aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviços junto ao Setor de Atendimento Geral do UNIDEP, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

7. O candidato que não apresentar a documentação completa até a data estipulada no item 5 perde o direito à vaga.

8. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de Matrículas, disponível na sala de matrículas.

Publique-se:

Pato Branco - PR, 15 de dezembro de 2020.



Ornella Bertuol Antunes
Presidente da Comissão Central do Concurso Vestibular
Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

ANEXO I

APROVADOS VESTIBULAR MODALIDADE ONLINE

3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF	CANDIDATO(A)
110	ADRIELY CRISTIANE DOS SANTOS
111	AMANDA DE ANDRADE
066	ANA CLARA SOARES SAUTHIER
134	ANA JÚLIA DE SOUZA NECHER
088	ANA VITÓRIA DE MORAES
090	ANDRESSA DOS SANTOS
083	BÁRBARA DA SILVA
104	BRENDA KAUელი SOARES
104	BRUNA MENZEL
111	CRISLAINE FERRI
115	DJNIFER ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUSA
103	EDUARDO MATEUS QUEVEDO
102	ÉRICA MILENA DA ROCHA DRESCH
025	FLAVIO BUENO FRANCISCO KRAUSE
109	GEOVANI NEIVISKE ZULIAN
099	GUILHERME LOTTERMANN NICHELLE
077	GUILHERME OBERDERFER ANTONIOLLI
100	HELOÍSA NICOLI FEDRIGO
097	IAGO HOLEK
114	JUAN PABLO LUVIZÃO DE MORAES
118	KAIQUE DA CRUZ DE FREITAS
112	KELLIN DE CARVALHO BASTIAN
118	LARISSA DE MELLO FAGUNDES
099	LAURA ALESSIO
081	LAURA CLAVIJO DA SILVA
128	LEANA MARTIN DA SILVA
012	LETICIA VIECELI
106	LUAN HOLEK
109	LUANA PAIM RICHARD
111	LUCAS HERMANN SERAMUCIN
063	LUIZA GABRIELA MOZZATTO PELEGRINI
077	MARIA CLARA GALVÃO
140	MARIA EDUARDA DAMASCENO BARBOSA
123	MARLON HUPAMO CARNEIRO
093	MATHEUS ESPINDOLA DOS SANTOS
104	MATHEUS MARTARELLO GUTSTEIN
102	MILENA CATTANEO
081	PAULO FABRO ABATTI
088	RAFAELLY EDUARDA FAGUNDES FRARE
110	RAYLA KATIUSCIA KACYARA FONTANA CANAN

124	RENATA AMELIA LUZA
111	SAMANTA CAROLINE DA SILVA DE MORAIS
105	SHAIANE DE LIMA DE OLIVEIRA
094	STEPHANY APARECIDA RIBEIRO SCHAUS
096	TAYLINE ANDREIS
104	TAYNA SCHAITHER DE SOUZA
101	WILLIAM GUILHERME DALFOVO GRANDO

ANEXO II

APROVADOS PROCESSO SELETIVO NOTA DO ENEM

3 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF	CANDIDATO(A)
115	ANALINE MIOLA
108	ELOIZA MARTINELLI
121	JENIFER MOHR
044	JOSÉ EMANUEL GAESKI
106	LETICIA PARISOTTO
113	MÔNICA CESA RISSARDI
060	TALIVANE DE SOUSA SOARES
109	WALESCA RACOSKI DE LIMA
084	WHÉLIDA BRENDA NOVAIS PAIVA